



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 082/2021

Nomeia Rodrigo Róger Saldanha para o cargo de Advogado Temporário e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Rodrigo Róger Saldanha, portador do RG nº 13.826.688-5 SSP-PR, inscrito no CPF nº 066.590.949-70 para exercer o cargo de Advogado Temporário, simbologia GOP1A – 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito vigorando a partir de 05/07/2021 e com validade até 04/07/2022, conforme contrato firmado entre as partes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 05 de julho de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 082/2021

Nomeia Rodrigo Róger Saldanha para o cargo de Advogado Temporário e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Rodrigo Róger Saldanha, portador do RG nº 13.826.688-5 SSP-PR, inscrito no CPF nº 066.590.949-70 para exercer o cargo de Advogado Temporário, simbologia GOP1A – 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito vigorando a partir de 05/07/2021 e com validade até 04/07/2022, conforme contrato firmado entre as partes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
05 de julho de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:71BAE474

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2021. Edição 2306a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 097/2021

Exonera o servidor Rodrigo Róger Saldanha e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO Rodrigo Róger Saldanha, matrícula 1069, inscrita no CPF sob o número 06659094970, ocupante do cargo de Advogado Temporário, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Lei Complementar 385/2021 e Contrato firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 10 de setembro 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 097/2021

Exonera o servidor Rodrigo Róger Saldanha e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO Rodrigo Róger Saldanha, matrícula 1069, inscrita no CPF sob o número 06659094970, ocupante do cargo de Advogado Temporário, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Lei Complementar 385/2021 e Contrato firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
10 de setembro 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:1EB72ADA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2021. Edição 2347

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 098/2021

Nomeia Joice Duarte Gonçalves Bergamaschi para o cargo de Advogado Temporário e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Joice Duarte Gonçalves Bergamaschi, inscrita no CPF nº 055132919-08 para exercer o cargo de Advogado Temporário, simbologia GOP1A - 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito vigorando a partir de 14/09/2021 e com validade até 04/07/2022, conforme contrato firmado entre as partes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 14 de setembro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 098/2021

Nomeia Joice Duarte Gonçalves Bergamaschi
para o cargo de Advogado Temporário e da
outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Joice Duarte Gonçalves Bergamaschi, inscrita no CPF nº 055132919-08 para exercer o cargo de Advogado Temporário, simbologia G0P1A - 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito vigorando a partir de 14/09/2021 e com validade até 04/07/2022, conforme contrato firmado entre as partes.

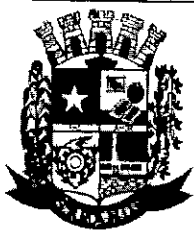
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
14 de setembro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:1E4AEC61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2021. Edição 2349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 040/2023

Exonera a servidora Joice Duarte Gonçalves Bergamaschi e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA JOICE DUARTE GONÇALVES BERGAMASCHI, matrícula 1072, inscrito no CPF sob o número XXX.132.XXX-XX, ocupante do cargo de Advogado, do quadro de servidores temporários da Câmara Municipal de Sarandi, por chegar ao final seu contrato, em decorrência da nomeação e posse de servidor efetivo, conforme dispositivo previsto no artigo 19, inciso V, da Lei Complementar nº 385, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 04/02/2023.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 03 de fevereiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 040/2023

Exonera a servidora Joice Duarte Gonçalves Bergamaschi e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERA JOICE DUARTE GONÇALVES BERGAMASCHI, matrícula 1072, inscrito no CPF sob o número XXX.132.XXX-XX, ocupante do cargo de Advogado, do quadro de servidores temporários da Câmara Municipal de Sarandi, por chegar ao final seu contrato, em decorrência da nomeação e posse de servidor efetivo, conforme dispositivo previsto no artigo 19, inciso V, da Lei Complementar nº 385, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 04/02/2023.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
03 de fevereiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:1E06DC35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2023. Edição 2704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>